MENSAGEM Nº 017/2022

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2022.

Segue em anexo, o Projeto de Lei visando a inclusão no PPA, Lei nº 1768/2021, de 13/12/2021, que trata do ***Plano Plurianual de Investimentos*** para o período de 2022 a 2025 de Projeto/Atividade e Elemento de Despesa.

O presente projeto objetiva a adequação e inclusão no PPA de Projeto/Atividade e Elemento de Despesa para que o Município através do Fundo de Desenvolvimento Municipal possa adquirir com recursos do Fundo Cidades equipamentos para atender o Polo da UAB - Universidade Aberta do Brasil que receberá cursos no âmbito da UnAC – Universidade Aberta Capixaba do Sistema UniversidadES e para a aquisição de Patrulha Motorizada para melhorias nas estradas/vias que ligam o interior a sede do Município.

Embasados no Art. 49 da Lei Orgânica deste Município, solicitamos que seja o Projeto em tela seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Certos da valiosa atenção de Vossa Excelência e demais Vereadores, desde já agradecemos.

Cordialmente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA
Protocolo nº _____
Data 30 03 2022
Bayam C. de Souza
Protocolista

JUSTIFICATIVA

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

O presente projeto objetiva a adequação e inclusão no PPA das despesas referente a futura aquisição de equipamentos para atender o Polo da UAB - Universidade Aberta do Brasil que receberá cursos no âmbito da UnAC – Universidade Aberta Capixaba do Sistema UniversidadES e para a aquisição de Patrulha Motorizada para melhorias nas estradas/vias que ligam o interior a sede do Município.

A Inclusão do Projeto/Atividade e Elemento de Despesa ora proposto no PPA é para que o município possa utilizar os recursos oriundos do Fundo Cidades que serão repassados ao Fundo de Desenvolvimento Municipal objetivando a aquisição de equipamentos.

Cordialmente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 021 /2022.

INCLUI NO PPA, LEI MUNICIPAL Nº 1768/2021, PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Os anexos constantes da Lei Municipal Nº 1620/2017, datada de 28/12/2017, que trata do *Plano Plurianual de Investimentos* para o período de 2022 a 2025, passa a ser acrescido do seguinte Projeto/Atividade e Elementos de Despesa, conforme abaixo:

Órgão: 007000 – Secretaria Municipal de Finanças
Unid. Orçamentária: 007002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM
Função: 12 – Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior
Programa: 1187 – Fundo de Desenvolvimento Municipal
Projeto/Atividade: 1.199 – Aquisição de Equipamentos UAB/UNAC
Elemento de Despesa: Equipamento e Material Permanente

Órgão: 007000 – Secretaria Municipal de Finanças
Unid. Orçamentária: 007002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 1187 – Fundo de Desenvolvimento Municipal
Projeto/Atividade: 1.200 – Aquisição de Patrulha Motorizada
Elemento de Despesa: Equipamento e Material Permanente

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Protocolo nº _____
Data 30 03 2022
Bryan C. de Souza
Protocolista

Santa Leopoldina, __ de _____ de 2022.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal